

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****REFERÊNCIA: PROCESSO Nº. 2022/761985 – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-SEGUP/PA**

ASSUNTO: Administrativo. Revogação de Licitação. Registro de Preço para eventual fornecimento de veículo blindados leves de emprego militar e de ataque rápido TIPO CAMIONETE PICK-UP, CABINE DUPLA, COM PROTEÇÃO BALÍSTICA TOTAL NIVEL III, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos de força de segurança do Estado do Pará, dotados de recursos e características mecânicas que permitam ao VAR agilidade na aceleração/desaceleração, na dirigibilidade e mobilidade em todos os tipos de terrenos – asfalto e fora-de-estrada, para combate e perseguição, com a vantagem de oferecer proteção do mais alto grau para a tropa, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

CONSIDERANDO manifestação da pregoeira, responsável pela condução do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-SEGUP/PA, que evidencia a necessidade de revogar a licitação para salvaguardar os interesses da Administração e de garantir a qualidade do bem, tendo em vista que foram detectadas inconsistências no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela, é conveniente e oportuno para a Administração alterar substancialmente o Termo de Referência, na busca da melhor reformulação do descritivo técnico, com o objetivo de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios na contratação e; CONSIDERANDO que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e ainda em respeito ao princípio constitucional da legalidade que preside os atos administrativos e mais os fundamentos acima descritos, resolvo, no âmbito da minha competência legal com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93, in verbis:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifo nosso).

REVOGAR, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-SEGUP, cujo objeto encontra-se em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2023/761985;

I – DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG em decorrência da revogação da licitação;

II - PUBLIQUE-SE.

III - ARQUIVE-SE.

Belém, 18 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEGUP/PA

Protocolo: 927080**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 019/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 14 de fevereiro de 2023, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068452 01 55 2023 4 00005 150 0001889 22, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 01 de março de 2023, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO, em virtude do seu falecimento na data 14 de fevereiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 927102**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 017/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 8484 EDSON GOMES DA SILVA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 22 de outubro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00513 091 0191190 60, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de outubro de 2022, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 8484 EDSON GOMES DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 22 de outubro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 927105**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 016/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que a CB PM REF RG 14589 MARIA ALICE FARIA SANTOS DOS SANTOS, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 27 de janeiro de 2023, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 140178 01 55 2023 4 00014 068 0002666 33, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 31 de janeiro de 2023, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos a CB PM REF RG 14589 MARIA ALICE FARIA SANTOS DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data 27 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 927106**PORTARIA Nº 1420/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2023 4 00066 094 0056174 11, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 25141 GERSON CLEUDIR MONTEIRO DOS SANTOS, expedida em 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 25141 GERSON CLEUDIR MONTEIRO DOS SANTOS, a contar de 14 de abril de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 926996**PORTARIA Nº 1424/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 115/2023-22º BPM, de 08 de março de 2023, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 45470 EVELYN NAYARA DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/271738);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 45470 EVELYN NAYARA DA SILVA, matrícula funcional nº 3542650/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 45470 EVELYN NAYARA DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do DGP/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do DGP/QCG, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 926991**PORTARIA Nº 1423/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 130/2023-30ª CIPM, de 06 de março de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46027 BRENO RIBEIRO DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/254702);